

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

EDITAL INGRESSO E REINGRESSO GRADUAÇÃO PROGRAD/UFSM N. 021/2026

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO CAMPUS SANTA MARIA

A Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação (código 310) torna pública a existência de 25 (vinte e cinco) vagas para o processo seletivo de ingresso e reingresso da UFSM, com o início das atividades no 2º semestre letivo de 2026.

1 INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO E REINGRESSO

1.1 As informações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão dispostas as Orientações Gerais desta edição de ingresso e reingresso da UFSM;

1.2 Do mesmo modo, o cronograma da seleção de ingresso e reingresso, no qual constam os prazos das etapas do processo seletivo, encontra-se no Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026;

1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas tanto nas Orientações Gerais, quanto nas Orientações Específicas do Curso de Graduação ao qual o(a) candidato(a) se inscreveu. Portanto, sugere-se que os Editais sejam lidos com atenção.

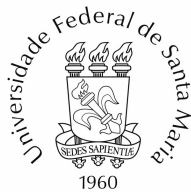
2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

2.1 Transferência Interna: 12 (doze) vagas para candidatos(as) regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSM, que atendam à seção 3 desta Parte Específica do presente edital;

2.2 Transferência Externa: 7 (sete) vagas para candidatos(as) regularmente matriculados em curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que atendam à seção 3 desta Parte Específica do presente edital;

2.3 Transferência Externa: 2 (duas) vagas para candidatos(as) regularmente matriculados em cursos similares do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que atendam à seção 3 desta Parte Específica do presente edital;

2.4 Reingresso: 1 (uma) vagas para candidatos(as) em situação de abandonado ou cancelamento no Curso de Engenharia de Controle e Automação que tenham data de ingresso após o ano de 2018;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

2.5 Reingresso com Transferência Interna: 1 (uma) vagas para candidatos(as) em situação de abandonado ou cancelamento nos demais cursos de graduação da UFSM, cujo ingresso tenha sido após o ano de 2018, que pretendam ingressar no Curso de Engenharia de Controle e Automação, desde que atendam à seção 3 desta Parte Específica do presente edital;

2.6 Portadores de Diploma: 1 (uma) vagas para candidatos(as) diplomados(as) em cursos de áreas afins (Engenharias e Física) reconhecidas pelo MEC, após o ano de 2015, que atendam à seção 3 desta Parte Específica do presente edital;

2.7 Transferência Externa: 1 (uma) vaga para candidato(a) regularmente matriculado(a) em cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior não contemplados no item 2.3, que atenda à seção 3 desta Parte Específica do presente edital.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 É exigido que todos os(as) candidatos(as) tenham aprovação nas seguintes disciplinas (ou equivalentes):

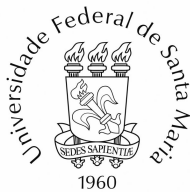
- i. UFSM00046 - Matemática Básica;
- ii. UFSM00036 - Cálculo A;
- iii. UFSM00013 - Algoritmos e Programação;
- iv. UFSM00040 – Matemática Computacional I ou MTM224 – Métodos Numéricos Computacionais;
- v. UFSM00031 – Física Geral I;
- vi. UFSM00027 – Física Experimental I ou FSC122 – Laboratório de Física I;
- vii. DPEE1092 - Sistemas Lógicos para Automação;
- viii. DPEE1093 - Laboratório Integrado I.

Não podem ser utilizadas disciplinas equivalentes com aprovação anterior à 2020. Para efeitos deste edital, uma **disciplina equivalente** é aquela que possui carga horária e conteúdo programático com equivalência igual ou superior à 75% da disciplina do curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM (Resolução UFSM nº 209 de 2025).

3.2 Para os(as) candidatos(as) oriundos de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outra Instituição de Ensino Superior (transferência externa), além do item 3.1, é também exigido que os mesmos não tenham concluído, em **disciplinas equivalentes** no seu Curso de origem, mais que 70% dos créditos totais previstos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em vigência no Curso de Controle e Automação da UFSM.

3.3 Para os(as) candidatos(as) portadores de diploma de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, além do item 3.1, é também exigido que a conclusão do curso tenha ocorrido a partir de 2018.

3.4 Para os(as) candidatos(as) à transferência externa, os quais são oriundos de Cursos do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, além do item 3.1, é também exigido que seu ingresso no curso de origem tenha ocorrido a partir de 2018.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 3 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

4.2 O(a) candidato(a) que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo(a) candidato(a), ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do(a) candidato(a), quando a instituição de origem não fornecer a média e o(a) candidato(a) justificar a falta documental.

4.3 O(a) candidato(a) cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

4.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) com menor número de reprovações no histórico escolar.

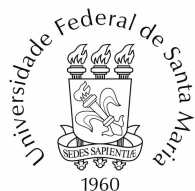
4.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o(a) candidato(a) de maior idade.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

5.1 As informações sobre a documentação exigida para a seleção, encontram-se no item 6 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, que trata das orientações gerais para a seleção de ingresso e reingresso nos Cursos de Graduação da UFSM;

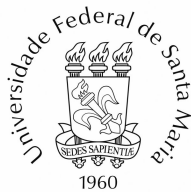
5.2 No quadro abaixo serão apresentados os documentos necessários para a participação na seleção de ingresso e reingresso da UFSM, de acordo com a modalidade escolhida pelo(a) candidato(a):

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade e caráter	Necessário à(ao) candidata(o) inscrito(a) pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
5.2.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

5.2.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Reingresso com Transferência Interna
5.2.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	- Transferência Interna - Transferência Externa
5.2.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS * Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	- Reingresso - Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso com Transferência Interna
5.2.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	- Portador de Diploma
5.2.10	PROGRAMA DE DISCIPLINAS * Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação passíveis de dispensarem as disciplinas descritas no item 3.1 deste Edital	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	- Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso - Reingresso com Transferência Interna
5.2.11	PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS * Modelo de documento disponível anexo a esta parte Específica do presente Edital.	1 cópia simples	- Transferência Interna - Transferência Externa - Portador de Diploma - Reingresso - Reingresso com Transferência Interna



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NA SELEÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) classificado(a) nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir o disposto no item 10 do Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, no qual estão descritas as orientações quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 O presente **Edital de ingresso e reingresso** integra e complementa o **Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026**, no qual constam as Orientações Gerais para o ingresso e reingresso em cursos de Graduação da UFSM, e está de acordo com os termos da Resolução nº 125/2023/UFSM; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009;

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas no item 2 do presente edital são as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso e Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pela Coordenação/Colegiado do Curso em conformidade com a Resolução nº 125/2023/UFSM;

7.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso e Reingresso para este Curso, o(a) candidato(a) demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Edital PROGRAD/UFSM N. 021/2026, devendo, se aprovado(a), cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM;

7.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

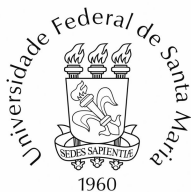
8 INFORMAÇÕES DO CURSO

Curso de Engenharia de Controle e Automação - UFSM

E-mail: ceca@ufsm.br

Santa Maria, 08 de junho de 2026.

Frederico Menine Schaf
Coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação da UFSM



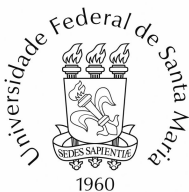
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

ANEXO I
PLANO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS
CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A): _____

NOTA DO ENADE: _____ **(PREENCHIMENTO PARA CANDIDATOS ORIUNDOS DE CURSOS DO SISTEMA BRASILEIRO DE ENSINO SUPERIOR DE OUTRAS IES)**

DISCIPLINAS COM APROVAÇÃO DO CURRÍCULO CURSADO PELO(A) CANDIDATO(A) NA UFSM OU EM OUTRAS IES				DISCIPLINAS EQUIVALENTES DO CURRÍCULO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DA UFSM			
CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	NOTA OU CONCEITO	CÓDIGO	NOME	CARGA HORÁRIA	Avaliação da coordenação
				UFSM00046	MATEMÁTICA BÁSICA	45	
				UFSM00036	CÁLCULO A	90	
				UFSM00013	ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO	60	
				UFSM00040	MATEMÁTICA COMPUTACIONAL I	30	
				UFSM00031	FÍSICA GERAL I	60	
				UFSM00027	FÍSICA EXPERIMENTAL I	15	
				DPEE1092	SISTEMAS LÓGICOS PARA AUTOMAÇÃO	60	



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)
Coordenadoria de Oferta e Relacionamento (COFRE)

				DPEE1093	LABORATÓRIO INTEGRADO I	15	

Declaro para os devidos fins de seleção do edital de ingresso e reingresso, da Universidade Federal de Santa Maria para o Curso de Engenharia de Controle e Automação, do ano em vigor que, as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que em caso contrário estarei devidamente desclassificado do processo de ingresso e reingresso e sujeito as penalizações previstas no Código Penal Brasileiro em vigência.

Local: _____

Data: ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

NUP: 23081.055973/2026-76

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Edital de seleção para ingresso e reingresso em curso de graduação (125.12)	Edital Especifico PROGRAD - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO SM 2026_2.pdf

Assinaturas

28/05/2026 20:35:34

FREDERICO MENINE SCHAF (Coordenador(a) de Curso)

07.09.07.00.0.0 - CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - CECA

Código Verificador: 7300623

Código CRC: 8551c314

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

